

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social

**DATA: 05/02/2014**

CONSELHEIROS PRESENTES:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Artur dos Santos Andrade	NASA
Dionéia Edlyng	CRESS
Jeferson Silva dos Santos	Centro de Apoio ao adolescente de Apucarana
José Araújo	Pastoral da Pessoa Idosa
Leandro Meller	SEDS
Lorena	COHAPAR
Luciane D'alecio	OAB
Marli Mussolini	SEDS
Marta	Usuária
Renata da Silva	Usuária
Roseli Tonello	APAE de Francisco Beltrão
Rubens Marcon	Recanto Espírita Somos Todos Irmãos
Tatiana Possa	CGS/SEDS
Teka	Sindicato dos Assistentes Sociais
Zilma Moraes de Oliveira	Usuária

Apoio técnico: Helena Navarro Gimenez – Secretária Executiva do CEAS/PR.

**RELATÓRIO:**

O Presidente do CEAS/PR, Leandro Meller, contextualizou os conselheiros presentes sobre a extinção da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, e sobre a os Conselhos de Direitos (da Mulher, da Pessoa com Deficiência, e do Idoso) que agora estão sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Assim, a referida Secretaria, a qual já era responsável pela gestão estadual da Política de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá organizar também no ano de 2015 a Conferência da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência, e da Mulher.

**1) Relato da reunião com as mesas diretoras dos Conselhos Estaduais.**

O Presidente do CEAS relatou a reunião realizada no dia 17/12/14 com as mesas diretoras dos Conselhos Estaduais que realizarão a Conferência no ano de 2015. Estiveram presentes nesta reunião representantes do Conselho da Pessoa Idosa, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho

de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Estadual de Assistência Social e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nesta reunião foi ressaltado que no ano de 2015 serão realizadas muitas Conferências, as quais sobrecarregarão as agendas dos municípios.

Diante disso, pensou-se na possível inviabilidade de realização das Conferências Regionais, pois a qualidade desses eventos pode ser prejudicada. Sobre isso, cada colegiado deverá discutir sobre a realização da etapa municipal (as quais deverão preencher um instrumental próprio do Estado); esse Instrumento será encaminhado ao Escritório Regional para a sistematização das propostas estaduais que por fim, encaminharão ao CEAS para apreciação da referida sistematização, visando a apresentação na Conferência Estadual.

A eleição dos delegados da Conferência Estadual dar-se-á nas Conferências Municipais, de acordo com a divisão de vagas estabelecidas pelo CEAS/PR.

O CEDCA já aceitou esta formatação. O Conselho da Mulher, e do Idoso, já sinalizaram quanto ao possível aceite deste formato de realização das Conferências (pela não realização da etapa regional).

**Parecer da Comissão:** Ciente do relato.

**Parecer do CEAS:** Ciente

## **2) Debate sobre as Conferências Regionais de Assistência Social.**

O Presidente do CEAS/PR retomou a discussão iniciada na reunião de dezembro de 2014 sobre a possibilidade de não realização das Conferências Regionais de Assistência Social no ano de 2015, tendo em vista a quantidade de Conferências que serão realizadas no corrente ano, primando por não ferir a qualidade desses eventos.

Assim, ele sugere que o CEAS elabore um Instrumental próprio a ser encaminhado às Conferências Municipais. Este Instrumental, após preenchido pela plenária das Conferências Municipais, será encaminhado aos Escritórios Regionais para sistematização das propostas estaduais. A eleição dos delegados para a Conferência Estadual também deverá ser realizada nas Conferências Municipais, de acordo com critérios e divisão de vagas estabelecidas pelo CEAS.

**Parecer da Comissão:** A Comissão ressalta a qualidade dos debates e a aproximação dos municípios nas Conferências Regionais, no entanto, reconhece-se a sobrecarga de eventos e que a qualidade pode ser prejudicada. Por isso, a Comissão acata pela formatação diferenciada para a realização das Conferências no ano de 2015. Após, deliberação da plenária, oficializar os demais Conselhos o que foi definido.

**Parecer do CEAS:** Aprovado

## **3) Ofício nº122/2014 do CEDI/PR.**

O CEDI informa que, em resposta ao pactuado em reunião ampliada com as mesas diretoras dos Conselhos Estaduais, acata a possibilidade de realização das Conferências Regionais de forma mais simplificada, com o fortalecimento da etapa estadual.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente

## **4) Informação aos CMAS e Ers sobre as Conferências de 2015:**

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício circular aos CMAS e Ers pedindo que aguardem as definições do CNAS para somente após isto deflagrar o processo de organização das Conferências; salientando que o CNAS apresentará o temário na reunião trimestral de Fevereiro. Deverá ser

informado aos CMAS que em decorrência do acúmulo de Conferências previstas para 2015 excepcionalmente não serão realizadas Conferências Regionais no corrente ano.

**Parecer do CEAS: Aprovado**